



PORTARIA Nº. 733 /2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017,

Considerando o recesso previsto no calendário acadêmico 2019, na data de 15 de outubro de 2019, em virtude da comemoração do dia o professor e do funcionário público;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, ponto facultativo na terça-feira dia 15 de outubro de 2019, nas repartições da Fundação Unirg e Universidade de Gurupi - UnirG.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§2º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

